



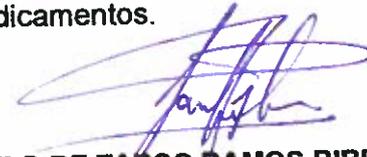
**CÂMARA DE MEDICAMENTOS
COMITÊ TÉCNICO**

ATA DE DELIBERAÇÃO

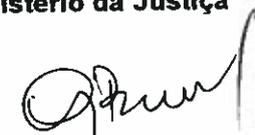
Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, o COMITÊ TÉCNICO DA CÂMARA DE MEDICAMENTOS, contando com a participação dos senhores representantes da Casa Civil da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, da Fazenda e da Saúde, deliberou:

- Acolher o relatório nº 19/2001 da Secretaria-Executiva, que recomenda a concessão de reajuste extraordinário de preços, em face do pedido apresentado pela ABIFARMA, ABIPS, ALANAC, INTERFARMA, SINDUSFARMA e SINFAR.
- Submeter à apreciação do Conselho de Ministros o projeto de resolução, em anexo, que determina a apresentação de Relatório de Comercialização à Câmara de Medicamentos, estabelece a forma de definição do preço máximo ao consumidor dos medicamentos, e disciplina a publicidade dos preços de medicamentos.


JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Representante da Casa Civil


PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Representante do
Ministério da Justiça


FRANCISCO DE ASSIS FRANCO
Representante do
Ministério da Fazenda


GERALDO BIASOTO JUNIOR
Representante do
Ministério da Saúde